



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**DESPACHO Nº 0450285****De:** Seção de Administração de Edifícios**Para:** Secretaria de Administração e OrçamentoAssunto: **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES À PRESIDÊNCIA/TRE-MT**Ref.: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME DAS SEDES DE 14 CARTÓRIOS ELEITORAIS.****Senhora Secretária,**

Considerando a decisão presidencial encartada no SEI nº 04196.2021-4 (doc. 0405019), determinando que o Termo de Referência visando contratação deva ser submetido à apreciação da autoridade competente somente após a aprovação do estudo técnico preliminar - ETP, encaminhamos o presente para regular tramitação.

Por fim, reforçamos que esta nova contratação visa substituir o Contrato nº 07/2018, titular empresa AMATEC, cujo prazo improrrogável termina em 01/04/2023.

À consideração superior.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2022.

**Avanir de Carvalho Corrêa**

Chefe da Seção de Administração de Edifícios

**Orlando  
Vieira Dias**  
Seção de  
Administração  
de Edifícios -  
Assistente

Ciente. De acordo.

**Richardson de Jesus Amaral Mello**

Coordenador de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO, COORDENADOR**, em 01/09/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 01/09/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **AVANIR DE CARVALHO CORREA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 02/09/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0450285** e o código CRC **B8ABAF30**.

---